

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, inscrito no CNPJ (MF) nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, brasileiro, casada, servidor público, residente na Rua Antônio Rufino da Silva, 63 - Bairro Seridó - Cerro Corá/RN, CEP: 59395-000, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA JVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 07.062.694/0001-30, com sede na Rua Dona Alexandrina, 52 QD 40, Lote 60, Bernadino de Sena, Lagoa Nova/RN - CEP 59380-000, neste Termo denominada CONTRATADA e, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 26100003/21, referente à Tomada de Preços nº 001/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26100003/21 de execução de obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, consoante o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O objeto do presente instrumento é aditar valor/preço do contrato original celebrado entre as partes para a execução de obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN nos moldes já estabelecidos.

#### Cláusula 2ª: DOS PREÇOS

Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 16.478,69 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 190.301,05 (cento e noventa mil, trezentos e um reais e cinco centavos), perfazendo um aumento de 9,48% (nove, vírgula quarenta e oito por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

#### Cláusula 3ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em Três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cerro Corá/RN, 07 de abril de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN  
RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
CONTRATANTE

JERÔNIMO EDUARDO DE AZEVEDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 83802753